



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 16.425, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Renova a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Colégio Salesiano Dom Bosco, concedida através do Decreto nº 366/1960.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, da Lei nº 5.735/06, alterada pelas de nº 6.198/08 e nº 6.910/10, bem como o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, constante de fls. 05, do Processo Administrativo nº 176.643/2015, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A


Art. 1º Fica renovada a Declaração de Utilidade Pública Municipal, expedida através do Decreto nº 366, de 15 de setembro de 1960, do *COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO*, inscrito no CNPJ sob nº 54.383.344/0001-56, com sede à Rua Alfredo Guedes, nº 1.199, Bairro Alto, em Piracicaba/SP.

Art. 2º A presente renovação é válida por 02 (dois) anos a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 21 de outubro de 2015.


GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação


MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa